RESOLUÇÃO Nº 96 / 99 de 17 de novembro de 1.999

OUTORGAM-SE TÍTULOS DO MÉRITO COMUNITÁRIO A EX-VEREADORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam outorgados títulos de "Mérito Comunitário" aos cidadãos que, em mandatos anteriores, na condição de titular ou suplente, exerceram as funções eletivas de Vereador, no Município, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Os diplomas, a serem conferidos nos termos desta Lei, serão entregues aos Ex-Vereadores ou a seus familiares em Sessão Solene, a se realizar em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - A Mesa Executiva responsabilizar-se-á pela antecedente relação dos homenageados, com dados pessoais e políticos para a confecção dos diplomas, e demais requisitos necessários à programação do evento.

Art. 4º - Cada Vereador terá o direito de indicar 01 (um) Ex-vereador, por ano.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 17 de novembro de 1.999.

Itamar Pires da Silva
Presidente da Câmara

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice-Presidente

Olavo Gomes da Silva
Secretário